

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde**

Vereador: Marcos Antonio Franco

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100.000,00	Construção da sede da APD
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00 - Subvenção Social	38.268,55	Realização de cirurgias eletivas
10.302	1004	2037	Manutenção de convênio	3.3.50.43.00- Subvenção Social	10.000,00	Associação Espírita Jesus e Caridade - Despesas de custeio - Alimentação especial

Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: **Marcos Antonio Franco**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
--------------------	----------	------	--------------	---------	-----------	--------

saldo de emenda - 0,00
não imprimir